



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

MUNICÍPIO DE ESTIVA

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: _____.

Área Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Art. 18, §1º, II, da Lei 14.133/2021)

A contratação pretendida encontra amparo no item 71 no planejamento de contratações da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, I, da Lei 14.133/2021)

Considerando a necessidade de padronização, modernização e ampliação da sinalização no município, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada na produção de placas de sinalização de diferentes categorias, tais como: **placas de trânsito (regulamentação, advertência, orientação)**, **placas indicativas (de locais e vias)**, **sinalização turística (de atrativos e roteiros)**, e **sinalização institucional ou informativa**.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III, da Lei 14.133/2021)

Com a contratação da empresa especializada, pretende-se:

- **Promover a segurança viária**, com a implantação de placas de regulamentação e advertência em pontos estratégicos, contribuindo para a redução de acidentes e melhor organização do trânsito;
- **Facilitar a mobilidade urbana e rural**, com sinalização clara e objetiva que oriente motoristas, ciclistas e pedestres quanto ao fluxo e à direção corretos;



- **Padronizar e qualificar os espaços públicos**, tornando a sinalização mais visível, durável e em conformidade com a legislação vigente;
- **Valorizar os atrativos turísticos e o patrimônio cultural** do município, com placas turísticas que informem visitantes sobre pontos de interesse, rotas, igrejas, praças e eventos;
- **Ampliar o acesso da população a serviços públicos**, com placas informativas e institucionais que identifiquem corretamente escolas, unidades de saúde, praças, prédios públicos, entre outros;
- **Modernizar a comunicação visual do município**, oferecendo uma identidade mais organizada e eficiente na sinalização urbana e rural.

Dessa forma, a contratação atenderá não apenas à demanda técnica por sinalização adequada, mas também a objetivos maiores de **segurança, desenvolvimento urbano, fomento ao turismo e melhoria da qualidade de vida da população**.

5- LEVANTAMENTO DO MERCADO (Art. 18, §1º, V, da Lei 14.133/2021)

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

Prós

1. **Especialização Técnica** - A empresa contratada possui conhecimento específico sobre normas técnicas (como o CTB e o Manual Brasileiro de Sinalização), garantindo que as placas estejam dentro dos padrões exigidos por lei.
2. **Maior Qualidade e Durabilidade** - Empresas especializadas utilizam materiais adequados, como chapas galvanizadas, pintura eletrostática e película refletiva, garantindo maior resistência e vida útil das placas.
3. **Eficiência na Execução** - A produção e instalação ocorrem de forma mais rápida e padronizada, otimizando o tempo da administração e evitando imprevistos ou erros técnicos.
4. **Flexibilidade no Dimensionamento (m²)** - A contratação por metro quadrado permite adaptar a produção de acordo com as necessidades de cada local, independentemente do formato ou tipo de sinalização.



5. **Fortalecimento do Turismo e da Mobilidade** - A sinalização adequada valoriza o município, orienta visitantes e facilita o deslocamento da população, contribuindo para o desenvolvimento urbano e turístico.
6. **Segurança no Trânsito** - Com a implantação correta das placas, espera-se redução de acidentes e maior fluidez no tráfego.

Contras

1. **Custo Inicial Elevado** - A contratação pode representar um investimento significativo, especialmente se a área a ser sinalizada for extensa.
2. **Dependência de Fornecedor Externo** - A qualidade e o cumprimento dos prazos ficam atrelados ao desempenho da empresa contratada, o que exige acompanhamento e fiscalização eficaz.
3. **Possíveis Ajustes Pós-instalação** - Alguns pontos poderão demandar alterações após avaliação em campo, o que pode gerar necessidade de novas placas ou reposicionamento.
4. **Desgaste Natural e Vandalismo** - Mesmo com material de qualidade, placas estão sujeitas a desgaste pelo tempo ou a atos de vandalismo, exigindo manutenção contínua.

Essa análise pode ajudar a justificar a decisão como técnica e responsável, demonstrando que os **benefícios superam os eventuais desafios**, principalmente se houver um bom processo de acompanhamento do contrato e fiscalização da execução.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, VII, da Lei 14.133/2021)

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de Empresa para o fornecimento de Sinalização para garantir a segurança de toda a população contribuindo para melhoria da infraestrutura urbana, rural, da mobilidade e experiência dos moradores e visitantes no município.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Art. 18, §1º, IV, da Lei 14.133/2021)



Conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, em conjunto com as demais secretarias da administração municipal, identificou-se a necessidade de produção e instalação de placas de sinalização em diversos pontos estratégicos da cidade, tanto na zona urbana quanto rural.

Considerando a variedade de tamanhos, tipos e finalidades das placas — como sinalização de trânsito (regulamentação, advertência, orientação), sinalização indicativa (nomes de ruas, prédios públicos, bairros), sinalização turística (atrativos, igrejas, praças, roteiros), bem como placas informativas e institucionais —, **optou-se pela contratação com base na unidade de medida em metro quadrado (m²).**

Essa forma de medição garante maior precisão e flexibilidade na execução, considerando que as placas variam em formato e dimensão, conforme a necessidade de cada local.

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	PLACA SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO (CONDIÇÕES, PROIBIÇÕES, OBRIGAÇÕES OU RESTRIÇÕES NO USO DAS VIAS) em ACM com aplicação de película refletiva grau técnico prismático, conforme ABNT-NBR-14.644, no verso etiqueta de identificação de fabricante, data, códigos e informações. Conforme padrão estabelecido, no CTB - Código de Trânsito Brasileiro e Resolução do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.	m2	150
2	PLACA SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DE TRANSITO em ACM com aplicação de película refletiva grau técnico prismático, conforme ABNT-NBR-14.644, no verso etiqueta de identificação de fabricante, data, códigos e informações. Conforme padrão estabelecido, no CTB - Código de Trânsito Brasileiro e Resolução do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.	m2	150





3	PLACA SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO DE TRÂNSITO (IDENTIFICAÇÃO, ORIENTAÇÃO DE DESTINO, EDUCATIVA, SERVIÇOS AUXILIARES E ATRATIVOS TURÍSTICOS) em ACM com aplicação de película refletiva grau técnico prismático, conforme ABNT-NBR-14.644, no verso etiqueta de identificação de fabricante, data, códigos e informações. Conforme padrão estabelecido, no CTB - Código de Trânsito Brasileiro e Resolução do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.	m2	150
4	PLACA SINALIZAÇÃO DE OBRAS em ACM com aplicação de película refletiva grau técnico prismático, conforme ABNT-NBR-14.644, no verso etiqueta de identificação de fabricante, data, códigos e informações. Conforme padrão estabelecido, no CTB - Código de Trânsito Brasileiro e Resolução do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.	m2	150
5	PLACA SINALIZAÇÃO DE OBRAS em CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 com aplicação de película refletiva grau técnico prismático, conforme ABNT-NBR-14.644, no verso etiqueta de identificação de fabricante, data, códigos e informações. Conforme padrão estabelecido, no CTB - Código de Trânsito Brasileiro e Resolução do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.	m2	150
6	POSTE PARA PLACA , sendo coluna de Aço em tubo de Ø 2 ½"x 3,60m x 2,25mm de espessura de parede, galvanizado a fogo conforme ABNT-NBR 6323 conforme padrão estabelecido, no CTB - Código de Trânsito Brasileiro e Resolução do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN.	unid	100
7	POSTE DE AÇO em Tubo de Ø 3"x 3,00m x 1,5mm de espessura de parede, galvanizado a fogo, conforme ABNT-NBR 6323	unid	30
8	PLACA EM AÇO INOX 430 gravada em baixo relevo no sistema de foto corrosão com verniz metálico bi componente para proteção e 4 parafusos/buchas/cabeça para acabamento.	unid	30
9	LETRA CAIXA alta de aço inox escovado no tamanho de 50cm de altura, largura proporcional e 4 cm de espessura de cada letra.	unid	100





10	ENVELOPAMENTO VEICULAR – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. ENVELOPAMENTO DE veículos de MARCAS/MODELOS DIVERSOS, EM PVC/VINIL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10 MM AUTOMOTIVO BLACKOUT, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO UV, CONFORME ARTE E CORES DEFINIDAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. ADESIVAGEM TOTAL DO VÍCULO (LATARIA), INCLUINDO VIDROS QUANDO NECESSÁRIO. OS VIDROS QUANDO HOUVER NECESSIDADE DEVERÃO SER ADESIVADOS COM PVC/VINIL PERFURADO. O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZA PELO FORNECIMENTO DO MATERIAL, ARTE, IMPRESSÃO, RETIRADA DO ADESIVO EXISTENTE (QUANDO NECESSÁRIO), INSTALAÇÃO DO NOVO ADESIVO E GARANTIA DE 05 ANOS.	Serv.	40
----	---	-------	----

- pagamento será realizado, após o recebimento do prestação de serviço, em até 10 dias a partir do atesto da nota fiscal.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VI, da Lei 14.133/2021)

Para avaliar a viabilidade econômica da contratação e assegurar o correto planejamento orçamentário, foi realizada uma **pesquisa simplificada de mercado** com empresas do setor especializadas na produção e instalação de placas de sinalização.

As pesquisas tiveram como base orçamentos obtidos junto a fornecedores diversos, com experiência comprovada na confecção de placas conforme os padrões técnicos exigidos, utilizando materiais como **chapa galvanizada, pintura eletrostática, película refletiva e estrutura de fixação adequada.**

Por fim, foram realizadas consultas a contratações realizadas por outros entes/órgãos do governo. No Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), pudemos encontrar duas contratações, referente ao mesmo objeto, realizada pela Prefeitura Municipal de Camanducaia – MG, e pela Prefeitura Municipal de Munhoz – MG.

Segue a relação de preços encontrados com as pesquisas realizadas, por ordem crescente de valores:



Prestador de Serviços / Item	Valor Unitário	Valor Total Anual
SINAL MINAS LTDA / Placa de Sinalização	589,75 (3.000m2)	R\$ 1.769.250
CONDOR PRINT / Placa de Sinalização	690,00 (150m2)	R\$ 103.500,00
ARTEC COMUNICAÇÃO / Poste	166,00 (20 unid)	R\$ 3.320,00
CONDOR PRINT / Poste	210,00 (100 unid)	R\$ 21.000,00

No que tange a necessidade da contratação o melhor procedimento para este processo licitatório é o REGISTRO DE PREÇO, pois o quantitativo solicitado pode variar de acordo com a necessidade das Secretarias.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VIII, da Lei 14.133/2021)

A contratação está observando o princípio do parcelamento. A contratação está sendo realizada por item. A contratação de serviços para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer poder ser disposta em vários itens, sendo possível o parcelamento da contratação de prestadores de serviços para diversos fornecedores proporcionando maior competitividade e redução de preços.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, XI, da Lei 14.133/2021)

As contratações correlatas ao objeto como parafusos para instalação que faz parte como um todo da execução do serviço já está licitado ou em fase de contratação.

A contratação deste objeto se dará de forma Interdependente, ou seja, por se tratarem de serviços necessário para compor a execução como um todo dos eventos realizados pela administração.

Sem a contratação deste objeto os eventos seriam prejudicados e assim como toda a população e a administração municipal.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, IX, da Lei 14.133/2021)

Pretende-se, com a contratação, atender às expectativas de toda a população de Estiva, dos turistas que visitam o município e da própria administração municipal, por meio da implantação de uma sinalização eficiente, padronizada e de qualidade em pontos estratégicos da cidade.



Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- **Melhoria da mobilidade urbana e rural**, com orientação clara para condutores e pedestres, contribuindo para a segurança no trânsito e a fluidez viária;
- **Facilidade de localização e acesso aos serviços públicos**, como escolas, unidades de saúde, praças, órgãos municipais e bairros;
- **Valorização do turismo local**, com sinalização turística adequada, identificando atrativos, roteiros, patrimônios históricos, áreas naturais e eventos culturais;
- **Modernização e organização visual dos espaços públicos**, promovendo um ambiente urbano mais acolhedor, funcional e atrativo;
- **Atendimento às normas técnicas de sinalização**, garantindo conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e manuais oficiais;
- **Melhoria da comunicação institucional**, facilitando a interação entre o cidadão e os serviços oferecidos pelo poder público.

Com isso, espera-se fortalecer a imagem do município, aumentar a satisfação da população e visitantes, além de proporcionar um ambiente urbano mais seguro, informativo e turístico.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1º, X, da Lei 14.133/2021)

Previamente à celebração do contrato, será necessário receber toda documentação necessária da Empresa para que tanto o fiscal designado quanto o gestor possam atestá-las.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (Art. 18, §1º, XII, da Lei 14.133/2021)

A produção e instalação de placas de sinalização, apesar de seu baixo potencial poluidor, podem gerar alguns **impactos ambientais pontuais**, especialmente relacionados ao uso de materiais metálicos, resíduos de corte e pintura, deslocamentos para instalação e fixação em áreas naturais ou urbanas.

Possíveis impactos identificados:

- Geração de **resíduos sólidos** (sobras de chapas metálicas, embalagens, restos de fixadores e suportes);



- **Uso de tintas e películas refletivas**, que podem conter substâncias químicas com potencial poluidor, se descartadas inadequadamente;
- **Perturbação mínima do solo ou vegetação**, especialmente em áreas rurais e de beira de estrada, durante o processo de fixação das placas;
- Emissões indiretas de **CO₂ relacionadas ao transporte** dos materiais e deslocamentos para instalação.

Tratamentos e medidas mitigadoras:

- Exigência, no contrato, de **uso de materiais certificados e ambientalmente adequados**, com comprovação de descarte correto dos resíduos sólidos gerados;
- Recolhimento e **destinação apropriada dos resíduos** por parte da empresa contratada, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- **Evitar instalação em áreas ambientalmente sensíveis**, como matas, encostas ou unidades de conservação, salvo mediante orientação técnica;
- Preferência por **materiais recicláveis ou reutilizáveis**, como chapas galvanizadas e suportes com vida útil prolongada;
- **Fiscalização da instalação** para garantir o mínimo impacto possível ao meio ambiente e cumprimento das boas práticas sustentáveis.

Dessa forma, os impactos ambientais serão minimizados, e o projeto poderá ser executado de forma **sustentável e responsável**, em alinhamento com as diretrizes de preservação ambiental e desenvolvimento urbano consciente.

14 – ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, XIII, da Lei 14.133/2021)

Com isto, verifica-se que a contratação de empresa especializada para a produção e instalação de placas de sinalização atende de forma **adequada, eficiente e justificada** à necessidade identificada pelo poder público municipal.

A medida está alinhada com os objetivos da administração de:

- **Melhorar a mobilidade urbana e rural;**





- **Garantir segurança no trânsito;**
- **Orientar a população e os visitantes de forma clara e padronizada;**
- **Valorizar os atrativos turísticos, o patrimônio cultural e os equipamentos públicos;**
- **Organizar e modernizar a paisagem urbana** com comunicação visual funcional e institucional.

A contratação por metro quadrado (m²) permite flexibilidade técnica e orçamentária, adequada à diversidade de tipos e tamanhos de placas necessárias em diferentes locais da cidade. Além disso, a pesquisa de mercado realizada demonstra a **viabilidade econômica da solução proposta**, enquanto as medidas de mitigação ambiental asseguram que a execução ocorrerá com responsabilidade e sustentabilidade.

Portanto, a contratação proposta se mostra plenamente adequada para suprir a demanda apresentada, promovendo benefícios concretos para a gestão pública, para os moradores e para os visitantes do município de Estiva.

15- ANEXOS

Seguem em anexo:

- Pesquisa de preços de mercado com prestadores de serviço;
- Estimativa de preços realizadas pelo Sistema Informatizado dos Municípios (SICOM)

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Jean Carlos de Andrade
Diretor Municipal de Cultura

Estiva, 09 de Julho de 2025.

FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA DE NORONHA - MATRÍCULA 1910
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

